



Município de Cascavel

Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 033/2017

Cascavel, 07 de março de 2017.

Prezados,

A Secretaria de Meio Ambiente consumou em ato constatado de vistoria auto de infração no referido local e em consequência disso o proprietário já efetuou a limpeza.

Sem mais, reiteramos saudações de praxe e nos colocamos a disposição para esclarecimentos se julgar necessário.

Respeitosamente,

Juarez Luiz Berté

Secretário de Meio Ambiente

Jair Soares
Divisão Fiscal da SEMA

Resposta ofício 33